



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO nº 161/2024 AO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA DA PONTE DA LINHA BOA VISTA 37	
Vigência:	21/07/2024 até 05/09/2024
Valor total do contrato:	R\$406.291,20
Valor da mão de obra:	R\$81.258,24
Valor do material:	R\$325.032,96
Processo Administrativo nº	28.159/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 178/2024 – Art. 75, VIII, Lei 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA**, com endereço na RS 569, Km 04, salas 2,3 e 5, Interior, na cidade de Palmeira das Missões/RS, CEP 98.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.283.997/0001-10, neste ato representada por SERGIO LUIZ LEDUR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento terá como prazo inicial dia 21 de julho de 2024 e prazo final dia 05 de setembro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato nº 059/2024, permanecem inalteradas.

Imigrante, 16 de julho de 2024.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

SÉRGIO LUIZ LEDUR

Artebase Construtora LTDA
CONTRATADA